

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Nos termos do artigo 10.º preambular da Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, dispõe que o Governo deve apresentar, anualmente, à Assembleia da República, até ao final de março de cada ano (sublinhado nosso) um relatório sobre a existência e evolução dos projetos de vida das crianças e jovens que estejam em lares, centros de acolhimento e famílias de acolhimento, conhecido como Relatório CASA – Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens.

Até ao momento, não é do conhecimento da Assembleia da República este relatório referente ao ano de 2021, estando nós já em meados de novembro.

Assim, face a esta situação, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do nº 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os deputados signatários requerer ao governo, nomeadamente à Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que seja disponibilizado o Relatório CASA – Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens referente ao ano de 2021.

Palácio de São Bento, 22 de novembro de 2022

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

NUNO CARVALHO(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)